## ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADO-RES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2014.

No dia 28 de julho de 2014, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 23ª Sessão Ordinária do ano de 2014 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: CLEBER JAHN, CLERIO ALCINDO SCHLEY, FLÁVIO BATISTA DA SILVA, IDOLÉSIA DE FÁTIMA CREMONESE LOPES e ROMÁRIO ROHERS da bancada do PMDB, ALZEMIRO VARGAS, GERSON LUIS LOPES e ROGÉRIO JOSÉ RECH da bancada do PTB, e VICENTE BERNARDY da bancada do PT. Havendo número legal de Vereadores presentes, a Srª Presidente Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 1ª sessão Solene de 2014, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após colocou em discussão a Ata da 22ª Sessão Ordinária de 2014, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

## MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria no Material de Expediente.

## ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 047/2014, do Poder Executivo, que dá nova redação aos §§ 1º e 2º dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 261, de 31 de outubro de 2000. A Srª. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 047/2014. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr<sup>a</sup>. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por 07 (sete) votos a favor e 01 (um) voto contrário do Vereador Clério Alcindo Schley. PROJETO DE LEI Nº 048/2014, do Poder executivo, que inclui Meta/Projetos no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014; Autoriza a abertura de Crédito especial até o montante de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) e dá outras providências. A Srª. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 048/2014. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr<sup>a</sup>. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 049/2014, do poder Executivo, que inclui Meta/Projetos no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014; Autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 117.181,60 (cento e dezessete mil e cento e oitenta reais e sessenta centavos) e dá outras providências. A Sra. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justica e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 049/2014. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Srª. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 050/2014, do Poder Executivo, que inclui Meta/Projetos no Plano Plurianual d2014-2017. Na Lei de diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária anual de 2014; autoriza a abertura de Crédito especial até o montante de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e

três mil e quinhentos reais) e dá outras providências. A Sra. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 050/2014. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sra. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 051/2014, do Poder executivo, que inclui Meta/atividades no Plano Plurianual de 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orcamentárias de 2014 e na Lei Orcamentária anual de 2014; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 45.250,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais) e dá outras providências. A Sra. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 051/2014. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sra. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 052/2014, do poder Executivo, que inclui Meta/Projeto no Plano plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária anual de 2014; Autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) e dá outras providências. A Sra. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 052/2014. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr<sup>a</sup>. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 053/2014, do Poder Executivo, que inclui Meta/Atividade na Lei Orçamentária Anual de 2014; Autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 15.000.00 (quinze mil reais) e dá outras providências. A Sr<sup>a</sup>. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 053/2014. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sra. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 054/2014, do Poder Executivo, que autoriza o executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 12.868,66 (doze mil e oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos) para reforço de dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2014. A Sra. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 054/2014. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr<sup>a</sup>. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 055/2014, do Poder executivo, que autoriza o executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 105.426,54 (cento e cinco mil e quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para reforço de dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária anual de 2014. A Srª. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 055/2014. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr<sup>a</sup>. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 056/2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a contratar,

prazo determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um (a) servidor (a) na função de Assistente Social para atuar junto ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social em substituição a servidora que solicitou exoneração do cargo. A Sr<sup>a</sup>. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 056/2014. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr<sup>a</sup>. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 057/2014, do Poder executivo, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um (a) servidor (a) na função de Farmacêutico e um (a) servidor (a) na função de Assistente Social para atuarem junto a Secretaria de Saúde em substituição a servidores (as) que solicitaram exoneração dos cargos. A Sr<sup>a</sup>. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 057/2014. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr<sup>a</sup>. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, solicitando a palavra o Vereador Clério Alcindo schley, saudou a todos os presentes, e salientou que votou contra o Projeto de Lei nº 047/2014, que trata sobre o pagamento de diárias ao Prefeito e Vice-Prefeito, por não ter entendido bem o Projeto, pois os valores das diárias do Prefeito e do Vice-Prefeito deveriam ter o mesmo valor, pois teriam o mesmo direito, e também endente que embora o Projeto esteja reduzindo alguns critérios de valores, os mesmos continuam muito altos, pois a diária do Prefeito continua sendo bem mais alta do que os demais servidores, inclusive dos Deputados Estaduais, o que considera injusto, pois os valores das diárias deveriam ser o mesmo tanto para os Servidores, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores. Solicitou a palavra do Vereador Gerson Luis Lopes, saudou a todos os presentes, salientou que o Projeto de Lei nº 047/2014 só vem trazer economia para os cofres do município, e se o Vereador Clerio Alcindo Schley não entendeu bem o Projeto, deveria ter tirado as dúvidas antes da votação, pois o Projeto estava baixado nas Comissões para estudo. Salientou que o Prefeito Municipal esta procurando economizar, pois já encaminhou diversos Projetos a esta Casa Legislativa diminuindo despesas, o que é louvável, pois se não diminuirmos as despesas, os futuros Prefeitos terão muitas dificuldades para administrar o Município. Solicitou a palavra o Vereador Cleber Jahn, saudou a todos os presentes, disse que discorda em parte com o Vereador Gerson Luis Lopes, pois o Projeto de Lei nº 047/2014 poderia trazer bem mais economia para os cofres do Município, reduzindo o valor da diária do Prefeito, e não apenas os percentuais quando a diária não é completa ou fora do Estado, daí sim traria bem mais economia. Quanto ao que o Vereador Gerson Luis Lopes falou que o valor das diárias foram fixados há anos atrás, que Prefeitos passados já recebiam estas valores, não justifica que o Projeto não tenha vindo diminuindo os valores das diárias, pois considera muito elevado, e que ele não era Vereador antes, aquela época, pois se fosse, não teria aprovado o Projeto de Lei que fixou as diárias, poriço não tem participação nesta Lei do ano de 2000. Solicitou a palavra o Vereador Flávio Batista da Silva, saudou a todos os presentes, agradeceu o Vereador Cleber Jahn pelo que disse de ser Vereador antes, pois ele já esta na 2ª Legislatura, mas também não era Vereador quando foi aprovada a Lei das diárias do Prefeito e Vice-Prefeito, mas já fez parte do governo passado, que também recebia os mesmos valores que o atual recebe, e na época não encaminharam nenhum Projeto de Lei a esta Casa Legislativa alterando ou diminuindo os valores das diárias, poriço aprovou o Projeto de Lei nº 047/2014, pois pelo menos alguma economia ele vai trazer. Salientou que toda economia é bem vinda, pois só assim poderemos fazer obras para a nossa comunidade, como é o caso do Projeto de Lei nº 050/2014, que visa à construção de 25 (vinte e cinco) módulos para banheiros sanitários, que são obras simples, mas de suma importância para as pessoas que não possuem, que ainda fazem suas necessidades no mato, e vem prevenir a saúde pública, e espera que venha mais Projetos desta natureza a esta Casa legislativa, pois ainda possuímos no Município mais de 100 (cem) residências sem banheiros, o que é inaceitável na época de hoje, poriço temos que fazer o possível para ajudar nestas pequenas obras. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra a Sr<sup>a</sup>. Presidente Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pelo Vereador Flávio Batista da Silva, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 28 de julho de 2014.

Idolésia de Fátima Cremonese Lopes Presidente Flávio Batista da Silva Secretário